

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR E FISCAL E DO COMITE DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS – LAVRASPREV, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020. Aos nove dias do mes de dezembro de 2020, ás 09:10 horas através do endereço eletrônico <https://meet.google.com/puu-zbwn-amu>, iniciou-se a reunião entre os Conselhos Curador composto pelos membros Luciane Aparecida Barbosa, Marcia Cristina Russi, Silvânia Maria de Lima Pereira, Nilva Alves Borges Januário e Irenildes Caetano de Fátima. O conselheiro Jose Mourão Lasmar justificou sua ausência. O Conselho Fiscal composto pelos membros Edmea Clemente, Lilian Maria Silva Vilas Boas, Angela Maria da Conceição Teixeira, Maria das Graças Aguiar e Adalton Aparecido dos Anjos. O Comite de Investimentos composto pelos membros Tiago Assis de Carvalho, Erbet Vilas Boas Silva e Adalton Aparecido dos Anjos, a Procuradora Autárquica Mirelle Aparecida de Souza Cajaraville e a Diretora do Lavrasprev Gislaine Aparecida de Pádua Carvalho. A Diretora iniciou a reunião informando aos conselheiros sobre a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº número 2020-12-0002-PA referente a diferença de recolhimento das aliquotas patronais. Prosseguiu informando que o Poder Executivo também realizou o processo administrativo e que enviou para esta Autarquia copia de parte do processo, o qual fora contestado o valor nele apurado visto que nos cálculos não contemplaram os valores de contribuições patronais dos servidores afastados temporariamente como também dos acordos judiciais. Continuou informando que a contestação também deveu-se ao não reconhecimento por parte do Poder Executivo dos valores compreendidos entre novembro de dois mil e onze a outubro de dois mil e quinze, alegando prescrição, o que não foi acatado pela diretora do Lavrasprev nem pelos conselheiros. Informou ainda que fez consulta à Secretaria de Previdência através do sistema “GesCon” cuja copia integra esta Ata. Continuou informando que oficiou o Presidente da Comissão do Processo Administrativo da Prefeitura, contestando o valor e pediu a nulidade do processo tendo em vista que um dos membros da Comissão do Processo Administrativo da Prefeitura integra o Conselho Fiscal

do Lavrasprev, ficando evidenciado o conflito de interesses. A Procuradora pediu a palavra e fez uma narrativa integral do assunto desde que o mesmo se tornou público em reunião na Câmara Municipal de Lavras no dia 29/06/2020 e esclareceu dúvidas da conselheira Ângela Maria da Conceição Teixeira. A Diretora retomou a palavra e informou aos conselheiros sobre o repasse pelo Poder Executivo da diferença de alíquota patronal referente aos meses de agosto e setembro na data de oito de dezembro de dois mil e vinte e que a Prefeitura ainda não enviou a documentação para a devida contabilização e conferência dos valores pelo Lavrasprev. A conselheira Lilian Maria Silva Vilas Boas pediu a palavra e solicitou aos demais conselheiros que fosse oficiado à Prefeitura e responsáveis pela Secretaria da Fazenda e Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para que tomem as providências administrativas pertinentes para regularização do débito apurado com o Lavrasprev no prazo de quatro dias úteis o que foi anuído pela maioria dos conselheiros através de mensagens na sala virtual de reunião e que é parte integrante da Ata. Nada mais a ser tratado foi lavrada a presente ata.

Luciane Aparecida Barbosa	
Marcia Cristina Russi	
Silvânia Maria de Lima Pereira	
Nilva Alves Borges Januário	
Irenildes Caetano de Fátima	
Edmea Clemente	
Lilian Maria Silva Vilas Boas	
Angela Maria da Conceição Teixeira	
Maria das Graças Aguiar	
Tiago Assis de Carvalho	
Erbet Vilas Boas Silva	
Adalton Aparecido dos Anjos	
Mirelle Aparecida de Souza Cajaraville	
Gislaine Aparecida de Pádua Carvalho	